



Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 14/05/2026
Visto Presidente: [assinatura]

Requerimento Nº 03/2026
Do Vereador Marculino Franco Rodrigues

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.
Srs. (as) Vereadores (as)

A Vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, após ouvido o Plenário, solicita à Vossa Excelência que se digne em Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Saul Lima Maciel, **que seja feito a ampliação e adequação das vagas de estacionamento para PCDs no município São Benedito**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo assegurar melhores condições de acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência, por meio da criação e adequação das vagas de estacionamento já existentes para as pessoas com deficiência devidamente sinalizadas e reservadas em vias públicas e estabelecimentos de uso coletivo.

É notório que as vagas reservadas as pessoas com deficiência são insuficientes e inadequadas, algumas com o mesmo espaço de uma vaga comum sendo impossível um cadeirante descer do carro nesse espaço, além de estarem restritas apenas ao centro da cidade. A inadequação ou insuficiência dessas vagas exclusivas compromete a autonomia, a segurança e a dignidade desses cidadãos, dificultando sua plena participação na vida social. Para tanto se faz necessário a adequação das vagas já existentes e ampliação das mesmas no centro da cidade e nas ruas paralelas, principalmente em frente as repartições públicas.

A reserva de vagas específicas, devidamente localizadas em pontos estratégicos e próximas aos acessos principais, constitui medida fundamental para garantir o direito de ir e vir, previsto na legislação vigente, além de estar em consonância com os princípios da igualdade e da inclusão social. Ressalta-se ainda que a iniciativa também atende às diretrizes estabelecidas pela legislação brasileira, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que determina a promoção da acessibilidade como um direito fundamental.

Dessa forma, a adequação e a criação de novas vagas não apenas cumpre um dever legal, mas também representa um avanço significativo na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa às necessidades de todos.

Certo de vosso pronto atendimento agradeço antecipadamente e renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE, 06 de maio de 2026.

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 07/05/2026

Presidente [assinatura]

Marculino Franco Rodrigues
MARCULINO FRANCO RODRIGUES
VEREADOR

